



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

**Expediente**

**Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN**

**Ed.**

**01/01/2022 até 31/01/2022**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte



## Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 1/2022 - RE/IFRN**

**3 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004444.2021-00, de 30 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**CANCELAR**, o quinto período de férias relativas ao exercício 2021, compreendido entre 17 e 24 de janeiro de 2022, do servidor VON KLAUS DANTAS BEZERRA, Matrícula Siape nº 1815377, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 21 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em exercício do IFRN  
(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/01/2022 08:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362719  
Código de Autenticação: 73dfb68584





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 2/2022 - RE/IFRN**

**3 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004444.2021-00, de 30 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**CANCELAR**, o quarto período de férias relativas ao exercício 2021, compreendido entre 4 e 14 de janeiro de 2022, do servidor VON KLAUS DANTAS BEZERRA, Matrícula Siape nº 1815377, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 10 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 03/01/2022 08:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362718  
Código de Autenticação: ba8d77154f





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 3/2022 - RE/IFRN**

**4 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000006.2022-45, de 3 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Instituto Federal, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Presidente
1542824	Tatiana Millions Rivasplata	Membro Titular
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Membro Titular
2257647	André Pontes Torres	Membro Suplente

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022, o prazo de 1 (um) ano, como vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2022 08:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362799

Código de Autenticação: a629650990







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 4/2022 - RE/IFRN**

**4 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000002.2022-67, de 3 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2022, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 3 e 14 de janeiro de 2022, da servidora RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2027733, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 21 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2022 08:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362777

Código de Autenticação: 3041a7c422





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 5/2022 - RE/IFRN**

**4 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000007.2022-90, de 3 de janeiro de 2022 ,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela operacionalização do Regime Diferenciado de Contratações – RDC, aplicável às licitações e contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito do IFRN, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Presidente
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Vice Presidente
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Membro Titular
2257647	André Pontes Torres	Membro Suplente
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Membro Suplente
1542824	Tatiana Millions Rivasplata	Membro Suplente

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022, o prazo de 1 (um) ano, como vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2022 08:54:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362896

Código de Autenticação: e105ec3672





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 6/2022 - RE/IFRN**

**4 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000003.2022-10, de 3 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022, os servidores abaixo relacionados para atuarem nas licitações, sob a modalidade de Pregão, conforme funções abaixo especificadas, visando atender o que determina o Art. 7º, inciso II, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>
2257647	André Pontes Torres	Pregoeiro e Apoio
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Pregoeiro e Apoio
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Pregoeiro e Apoio
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Pregoeiro e Apoio
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Pregoeiro e Apoio
1542824	Tatiana Millions Rivasplata	Pregoeiro e Apoio

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022, o prazo de 1 (um) ano, como vigência desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2022 08:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362780

Código de Autenticação: 6251977694





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 7/2022 - RE/IFRN

4 de janeiro de 2022

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004455.2021-81, de 31 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022, da Classe “E-11” para a Classe “E-12”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de julho de 2020 a 13 de janeiro de 2022, à servidora AMELIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siae nº 1461723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2022 08:56:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362770  
Código de Autenticação: dcd98cddbc





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 8/2022 - RE/IFRN**

**4 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000009.2022-89, de 3 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela aquisição de água mineral e de garrafão de plástico (20 litros) para a Reitoria do IFRN, conforme a seguir:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Integrante requisitante
2030827	Jussara Benvindo Neri	Integrante administrativo
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante técnico

**II - DETERMINAR**, para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2022 09:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362980  
 Código de Autenticação: f70848b6e9









**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 9/2022 - RE/IFRN**

**4 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23134.003463.2021-46, de 29 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a contar de 30 de dezembro de 2021, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente MARILSON DONIZETTI SILVINO, Matrícula Siape nº 1377556, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Instituição</b>
1283441	Edson Moreira Silva Neto	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
1317271	Ed Wilson Tavares Ferreira	Instituto Federal do Mato Grosso
1301182	Fellipe Araujo Aleixo	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1375337	Josenalde Barbosa de Oliveira	Universidade Federal do Rio Grande do Norte

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2022 09:46:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362988

Código de Autenticação: e90afb35b1





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 10/2022 - RE/IFRN**

**4 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004421.2021-97, de 28 de dezembro de 2021; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 159.151/2021, de 13 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**ALTERAR O REGIME DE TRABALHO**, com efeitos a partir desta data, da servidora MARIA DA CONCEICAO ALVES COSTA, Matrícula Siape nº 1757151, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Parnamirim, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2022 09:46:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362962

Código de Autenticação: 049833d698





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 11/2022 - RE/IFRN**

**4 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Proc esso nº 23421.003748.2021-41, de 5 de novembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 192/2021-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0135-74, cujo objeto é a contratação de serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3, conforme a seguir:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Vinculação</b>
2077385	Adelson Luiz de Lima	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
3223034	Wallace Jonatas de Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**  
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2022 10:37:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363079

Código de Autenticação: cdb5abf8e5







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 12/2022 - RE/IFRN**

**4 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23425.001554.2021-71, de 30 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**I – INTEGRAR**, com efeitos a partir 3 de janeiro de 2022, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 1619/2021-RE/IFRN, de 13 de dezembro de 2021, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

**II – DESIGNAR**, com efeitos a partir 3 de janeiro de 2022, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* São Gonçalo do Amarante e, inclusive, responsabilizar-se, perante os órgãos competentes, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1884458	Janaina Tomaz Capistrano	Coordenador do Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade, na modalidade presencial.	Diretoria Acadêmica

**III – DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar o Curso (apoio à gestão);
- presidir o colegiado do curso no *Campus*;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso, em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e a operacionalização do curso, dos componentes curriculares, das turmas, dos professores para o período letivo e de quaisquer matéria relativa ao curso.

**IV – ESTABELEECER** que, como à função acima mencionada não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2022 10:38:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363080

Código de Autenticação: 75d55d1061





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 13/2022 - RE/IFRN**

**4 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000021.2022-93, de 4 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2022, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 3 e 7 de janeiro de 2022, do servidor SERGIO RICARDO BARROSO FARIAS, Matrícula Siape nº 277487, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 25 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2022 12:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363158

Código de Autenticação: 4317baf292







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 14/2022 - RE/IFRN**

**4 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23134.003464.2021-91, de 29 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a contar de 30 de dezembro de 2021, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente LUIZ AILTON DE ARAÚJO SOUZA, Matrícula Siape nº 1191934, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Instituição</b>
1372249	Marcos Alyssandro Soares dos Anjos	Instituto Federal da Paraíba
1096327	Nelma Mirian Chagas de Araújo Meira	Instituto Federal da Paraíba
274025	Ulisses Targino Bezerra	Instituto Federal da Paraíba
1285568	Walney Gomes da Silva	Instituto Federal do Rio Grande do Norte

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2022 12:33:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363100

Código de Autenticação: 86ed1e9ac5





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 15/2022 - RE/IFRN**

**4 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001044.2021-34, de 12 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR**, a pedido, o servidor abaixo relacionado da composição da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (Copac) deste Instituto Federal.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>
1830787	Marcos André da Silva	Membro

**II - ATUALIZAR** a composição da Comissão mencionada no item I, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>
1962282	Thais Chacon dos Santos Azevedo	Presidente
1723279	Isabella da Costa Franco	Membro
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Membro
1821256	Gabriela Benevolo	Membro
1963562	Maria Luisa Rocha de Macedo	Membro

**III - REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1438/2021-RE/IFRN, de 3 de novembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2022 12:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363184

Código de Autenticação: 0d7de8a539





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 16/2022 - RE/IFRN**

**4 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003727.2019-10, de 27 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

**I - RECONDUZIR**, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021, os servidores THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281, ALINE GOMES DA SILVA Matrícula Siape nº 1776362 e THAYSE AZEVEDO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1853447, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Acusatória, visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.000963.2020-18.

**II – ESTABELEECER** o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2022 16:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362606  
Código de Autenticação: dcc81ed442





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 17/2022 - RE/IFRN**

**4 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000573.2021-11, de 23 de fevereiro de 2021,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 170/2021-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a TOP WEB TELECOM LTDA, CNPJ: 12.058.144/0001-88, cujo objeto é a "contratação de Link dedicado, com capacidade de 1 Gbps para o datacenter do IFRN, conforme quantidade descrita com possibilidade de funcionamento por meio de Sistema Autônomo", como a seguir:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Vinculação</b>
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
1085561	Magna Fernanda Medeiros Lacava	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/01/2022 16:14:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363285  
 Código de Autenticação: 73fdfe1d5c







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 18/2022 - RE/IFRN**

**5 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001943.2021-22, de 27 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**DECLARAR VAGO**, a partir de 19 de dezembro de 2021, o cargo de Técnico de Laboratório Área - Sistemas de Computação, deste Instituto, anteriormente ocupado por ISMAR JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2140382, com base no inciso IX do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em decorrência de seu falecimento.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 236/2021 - RE/IFRN, publicada no DOU de 04/02/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2022 07:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363312  
Código de Autenticação: f4e3732385







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 19/2022 - RE/IFRN**

**5 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004127.2021-85, de 5 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 186/2021-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUNCERN), CNPJ: 02.852.277/0001-78, cujo objeto é a "contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – Funcern para o gerenciamento de recursos e execução do projeto de extensão tecnológica intitulado 'Transformação Digital da Rede Federal – Ciclo 2022' da Reitoria, conforme a seguir:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Vinculação</b>
1879537	Fabio Rocha Ferreira Gomes	Gestor do Contrato	Reitoria
1956951	Welkson Renny de Medeiros	Fiscal Técnico	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2022 07:59:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363275  
 Código de Autenticação: 0e4c65bfdb







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 20/2022 - RE/IFRN**

**5 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23134.003463.2021-46, de 29 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, a contar de 30 de setembro de 2021, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente MARILSON DONIZETTI SILVINO, Matrícula Siape nº 1377556, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Instituição</b>
1283441	Edson Moreira Silva Neto	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
1317271	Ed Wilson Tavares Ferreira	Instituto Federal do Mato Grosso
1301182	Fellipe Araujo Aleixo	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1375337	Josenalde Barbosa de Oliveira	Universidade Federal do Rio Grande do Norte

**II - REVOGAR** a Portaria nº 9/2022 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2022 11:45:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363475

Código de Autenticação: 8b1821a2fb





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 21/2022 - RE/IFRN**

**5 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000017.2022-25, de 3 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR**, a servidora ADRIANA CLAUDIA CÂMARA DA SILVA, Matrícula Siape nº 2314730, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Avaliação e Regulação do Ensino – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1684/2021 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2022 14:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363444

Código de Autenticação: 11a4e40f14





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 22/2022 - RE/IFRN**

**5 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000017.2022-25, de 3 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 21/2022 - RE/IFRN , de 5 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** a servidora ANA LÚCIA PASCOAL DINIZ, Matrícula Siape nº 1674090, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Avaliação e Regulação do Ensino – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2022 14:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363445

Código de Autenticação: 8fda16b886





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 23/2022 - RE/IFRN**

**5 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000036.2022-51, de 4 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais do servidor o Matheus Gomes Amorim, Matrícula Siape nº 1584889, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições junto à Comissão de Ética deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2022 15:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363468

Código de Autenticação: f7f45a7999





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 24/2022 - RE/IFRN**

**5 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**,

o que consta no Processo nº 23139.002259.2021-68, de 23 de dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO**, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2022, do servidor Ualison Bezerra Costa Uchoa, Matrícula Siape nº 1965178, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Caicó, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2022 15:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363485

Código de Autenticação: 1ad42c2dc8







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 25/2022 - RE/IFRN**

**5 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000046.2022-97, de 5 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022, da Classe “C-07” para a Classe “C-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de julho de 2020 a 19 de janeiro de 2022, à servidora FERNANDA FERREIRA DA COSTA NUNES LIMA, Matrícula Siape nº 1878701, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2022 15:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363532

Código de Autenticação: 587c6c65b8





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 26/2022 - RE/IFRN**

**5 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000045.2022-42, de 5 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022, da Classe “C-07” para a Classe “C-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de julho de 2020 a 19 de janeiro de 2022, ao servidor NILMÁRIO OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1878742, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Sepplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2022 15:27:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363540  
Código de Autenticação: c431f49769





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 27/2022 - RE/IFRN**

**5 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta nos Processos nº 23421.002222.2021-44, de 9 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA A IRANALDO VARELA DA SILVA**, filho com deficiência intelectual ou mental do ex-servidor AUGUSTO VARELA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 276831, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Código nº 701405, Classe C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 16 de outubro de 2017, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso IV, alínea “d”, e 222, inciso III da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; calculada na forma dos Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 05/01/2022 15:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363567  
Código de Autenticação: 3deb0bb684





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 28/2022 - RE/IFRN**

**5 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta nos Processos nº 23093.002128.2021-54, de 21 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA A MARIA CRISOSTOMO BENEVIDES GOMES**, cônjuge do ex-servidor RAIMUNDO BARBOSA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1104697, ocupante do cargo de Pedreiro, Código nº 701649, Classe B, Nível IV, Padrão de Vencimento 08, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 25 de novembro de 2021, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**  
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 05/01/2022 15:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363547  
Código de Autenticação: 7f967b8a4f





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 29/2022 - RE/IFRN**

**5 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23134.003463.2021-46, de 29 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, a contar de 30 de setembro de 2021, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente ALEX FABIANO DE ARAÚJO FURTUNATO, Matrícula Siape nº 1228790, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Instituição</b>
1283441	Edson Moreira Silva Neto	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
1317271	Ed Wilson Tavares Ferreira	Instituto Federal do Mato Grosso
1301182	Fellipe Araújo Aleixo	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
1375337	Josenalde Barbosa de Oliveira	Universidade Federal do Rio Grande do Norte

**II - REVOGAR** a Portaria nº 9/2022 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2022 e a Portaria nº 20/2022 - RE/IFRN, de 5 de janeiro de 2022.

**III - TORNAR SEM EFEITO** o Despacho nº 1/2022 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2022 15:57:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363685

Código de Autenticação: 949e9dc4b6





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 30/2022 - RE/IFRN**

**5 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no § 3º do art. 5º da Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 de outubro de 2021 ; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23421.000051.2022-08, de 5 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - SUSPENDER**, até o dia 21 de janeiro de 2022, o retorno integral ao trabalho presencial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), o qual ocorreria em 10 de janeiro de 2022 (fase 4), como previsto no art. 5º da Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Resolução 72/2021-CONSUP/IFRN, de 15 de dezembro de 2021.

**II - DETERMINAR** o dia 24 de janeiro de 2022 como data de retorno integral ao trabalho presencial no âmbito do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 05/01/2022 18:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363719

Código de Autenticação: c8bf73d51c









**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 31/2022 - RE/IFRN**

**7 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.003048.2021-92, de 19 de novembro de 2021 ,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de interlocução do IFRN com instituições estrangeiras, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Representação/ Função</b>
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Aseri/Proex - Presidente
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Propi - Interlocutor
1577655	Andre Gustavo Duarte de Almeida	Interlocutor
1955753	André Luiz Lopes Toledo	Interlocutor
1805455	Edseisy Silva Barbalho Tavares	Interlocutor
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Interlocutor
1946581	Gabriel Constantino de Lima	Interlocutor
1815347	Girlene Moreira da Silva	Interlocutor
1881986	Helber Wagner da Silva	Interlocutor
1354585	Tatiana Amaral Sorrentino	Interlocutor

**II – DETERMINAR**, para os interlocutores acima mencionados, as atribuições a seguir:

- colaborar com a Assessoria de Extensão e Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Extensão do IFRN (Aseri/Proex) no acompanhamento dos acordos de cooperação internacional;
- preencher o protocolo de intenções ou o acordo de cooperação internacional a ser assinado entre o IFRN e a instituição estrangeira;
- elaborar o plano de trabalho anexado ao acordo de cooperação internacional;
- acompanhar o desenvolvimento das atividades planejadas juntamente à Aseri/Proex;
- mediar interlocução entre o IFRN e os setores especializados da instituição estrangeira, a fim de tratar de assuntos relacionados ao acompanhamento e supervisão das atividades realizadas no âmbito do acordo de cooperação internacional;
- colaborar no acompanhamento de servidores e estudantes em processo de capacitação ou qualificação (intercâmbio, graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado) na instituição estrangeira;
- realizar reuniões individuais e/ou coletivas para acompanhamento das atividades desenvolvidas por servidores e estudantes na instituição estrangeira;
- participar de atividades e reuniões de avaliação dos acordos, quando convocadas pela Aseri/Proex, Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (Propi) e a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas (Codepe/DIGPE);
- Prestar contas à Aseri/Proex, Propi e Codepe/DIGPE, sempre que solicitados, das ações e resultados relacionados ao acompanhamento realizado; e
- divulgar informações provenientes dos parceiros estrangeiros.

**III – REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, as Portarias n<sup>os</sup> 837/2021-RE/IFRN, de 2 de julho de 2021; 1891/2019-RE/IFRN, de 27 de dezembro de 2019; 1528/2019-RE/IFRN, de 22 de outubro de 2019; e 561/2018-RE/IFRN, de 4 de abril de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria n° 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/01/2022 15:38:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363646  
Código de Autenticação: 2d48318a8a





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 32/2022 - RE/IFRN**

**7 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000051.2022-08, de 5 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - SUSPENDER**, até o dia 21 de janeiro de 2022, o avanço para a fase 4 prevista no Art. 5º da Resolução nº 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Resolução 72/2021-CONSUP/IFRN, de 15 de dezembro de 2021; e o avanço para a fase 3.2 prevista no Art. 6º do Anexo da Resolução nº 73/2021-CONSUP/IFRN, de 17 de dezembro de 2021.

**II - DETERMINAR** o dia 24 de janeiro de 2022 como data de início das fases mencionadas no item I.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 30/2022-RE/IFRN, de 5 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 08/10/2021, publicada no DOU de 18/10/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 07/01/2022 15:39:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364060

Código de Autenticação: 4fb3788fd5







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 33/2022 - RE/IFRN**

**10 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23037.000020.2022-82, de 4 de janeiro de 2022 ,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR** o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1451/2019-RE/IFRN, de 30 de setembro de 2019.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
3495467	José Fabiano Pereira da Silva	Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Licenciatura em Informática	Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Informática

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN  
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/01/2022 08:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363638

Código de Autenticação: 34b7368e65





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 34/2022 - RE/IFRN**

**10 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23037.000020.2022-82, de 4 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o teor da Portaria nº 33/2022-RE/IFRN, de 10 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ipanguaçu e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1210939	Louize Gabriela Silva de Souza	Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado do Curso Superior de Licenciatura em Informática	Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Informática

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN  
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/01/2022 10:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363637  
 Código de Autenticação: 445ed44e1c









**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 35/2022 - RE/IFRN**

**10 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23466.000045.2022-26, de 7 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a pedido, o servidor ISAAC SAMIR CORTEZ DE MELO, Matrícula Siape nº 1882229, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 974/2021-RE/IFRN, de 23 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/01/2022 10:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364362

Código de Autenticação: 4e9918a6e3





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 36/2022 - RE/IFRN**

**10 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23138.001339.2021-14, de 21 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**I – ALTERAR A LOTAÇÃO** , a contar de 3 de janeiro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>
1068498	Ralyson Rayala Goncalves de Oliveira	<i>Campus Santa Cruz</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

**II – REVOGAR**, a contar de 3 de janeiro de 2021, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/01/2022 10:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363623  
 Código de Autenticação: bad957bf93







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 37/2022 - RE/IFRN**

**10 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.000048.2022-30, de 6 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 3 e 22 de janeiro de 2022, do servidor ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape n ° 1816404, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Currais Novos, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 31 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/01/2022 10:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364048

Código de Autenticação: 0e6d978a94





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 38/2022 - RE/IFRN**

**10 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.003160.2021-41, de 30 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**I – ALTERAR A LOTAÇÃO** , com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, conforme especificado a seguir:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>
1016139	Ana Paula Cardoso Silva Eugênio	<i>Campus</i> Avançado Parelhas	<i>Campus</i> João Câmara

**II – REVOGAR**, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/01/2022 10:40:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364075  
 Código de Autenticação: 489b569552







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 39/2022 - RE/IFRN**

**10 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004453.2021-92, de 31 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido no período de 9 a 29 de janeiro de 2023, do servidor EMANUEL HENRIQUE GOMES PAIVA, Matrícula Siape nº 1502017, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ceará-Mirim e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período de 9 a 27 de janeiro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/01/2022 10:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364383  
Código de Autenticação: 00639fe8ba





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 40/2022 - RE/IFRN**

**10 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23134.003464.2021-91 , de 29 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a contar de 3 de setembro de 2021, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente **LUIZ AILTON DE ARAÚJO SOUZA**, Matrícula Siape nº 1191934, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Instituição</b>
1372249	Marcos Alyssandro Soares dos Anjos	Instituto Federal da Paraíba
1096327	Nelma Mirian Chagas de Araújo Meira	Instituto Federal da Paraíba
274025	Ulisses Targino Bezerra	Instituto Federal da Paraíba
1285568	Walney Gomes da Silva	Instituto Federal do Rio Grande do Norte

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
 Reitor do IFRN  
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)



Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/01/2022 10:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 363965

Código de Autenticação: 926521c5bc





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 41/2022 - RE/IFRN**

**10 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004453.2021-92, de 31 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, o segundo período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido no período de 17 a 24 de junho de 2022, do servidor EMANUEL HENRIQUE GOMES PAIVA, Matrícula Siape nº 1502017, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ceará-Mirim e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período de 7 a 15 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/01/2022 10:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364380  
Código de Autenticação: d5717a45a8





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 42/2022 - RE/IFRN**

**10 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004453.2021-92, de 31 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido dia 3 de março de 2022, do servidor EMANUEL HENRIQUE GOMES PAIVA, Matrícula Siape nº 1502017, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ceará-Mirim e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para os dias 3 e 4 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/01/2022 10:53:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364376  
Código de Autenticação: 04228ec622





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 43/2022 - RE/IFRN**

**10 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23466.000045.2022-26, de 7 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 35/2022-RE/IFRN, de 10 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a servidora GILVANA GALENO SOARES, Matrícula Siape nº 1918951, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/01/2022 10:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364367

Código de Autenticação: 91dc82e909





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 44/2022 - RE/IFRN**

**10 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

a decisão da Junta Médica Oficial do SIASS descrita no Laudo Médico Pericial nº 131.709/2021, de 19 de outubro de 2021; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no Processo nº 23515.000780.2021-26, de 14 de julho de 2021,

**R E S O L V E:**

**REMOVER**, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação Anterior</b>	<b>Lotação Atual</b>
1814363	Leonam Gomes Coutinho	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/01/2022 10:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364151  
 Código de Autenticação: 81ca5a1634







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 45/2022 - RE/IFRN**

**10 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000084.2022-40, de 10 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2022, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de julho de 2020 a 21 de janeiro de 2022, ao servidor GEORGE WANDERMONT ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1991882, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/01/2022 13:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364554  
Código de Autenticação: 353ab84ba8





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 46/2022 - RE/IFRN**

**10 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000086.2022-39, de 10 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2022, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de julho de 2020 a 12 de janeiro de 2022, à servidora MICHELLE PINHEIRO CARVALHO DE ASSIS, Matrícula Siape nº 1639910, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Parnamirim, em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Programador Visual, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/01/2022 15:43:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364592  
Código de Autenticação: f063e7a95f







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 47/2022 - RE/IFRN**

**10 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000088.2022-28, de 10 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela organização do "II Seminário de Pesquisa e Inovação do IFRN":

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Setor</b>	<b>Função</b>
3011609	Alana Drizie Gonzatti dos Santos	<i>Cooperação Técnica</i> Ditec/Propi/Reitoria	Coordenador
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	Ditec/Propi/Reitoria	Membro
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Ditec/Propi/Reitoria	Membro
2152503	Vanessa Paula Trigueiro Moura	Coedi/Propi/Reitoria	Membro
2693050	Gabriela Dalila Bezerra Raulino	Coedi/Propi/Reitoria	Membro
1853233	Ana Paula Borba Costa	<i>Campus</i> Parnamirim	Membro
1467404	Tito Matias Ferreira Junior	<i>Campus</i> São Paulo do Potengi	Membro
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	<i>Campus</i> Avançado Lajes	Membro

**II - ESTABELEECER** a data 25 de fevereiro de 2022 para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/01/2022 15:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364624

Código de Autenticação: fa55aaeb75





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 48/2022 - RE/IFRN

10 de janeiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000080.2022-61, de 7 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão de Ética deste Instituto Federal.

<b>Matrícula SAIPE</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do Mandato</b>	<b>Função</b>
1722710	Pablo Moreno Paiva Capistrano	XXX.009.364-XX	05/01/2025	Membro Suplente

**II – ELEVAR**, à condição de titular, os membros suplentes abaixo especificados da Comissão mencionada no item I.

<b>Matrícula SAIPE</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do Mandato</b>	<b>Função</b>
1004959	Márcio Monteiro Maia	XXX.449.084-XX	09/11/2023	Membro Titular
2133441	Elizabete Rocha Mendes Bezerra Rodrigues	XXX.798.264-XX	14/04/2024	Membro Titular

**III – ATUALIZAR** a composição da Comissão de Ética, conforme quadro a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do servidor</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do Mandato</b>	<b>Função</b>
1881986	Helber Wagner da Silva	XXX.980.384-XX	17/08/2023	Presidente
1004959	Márcio Monteiro Maia	XXX.449.084-XX	09/11/2023	Membro Titular
2133441	Elizabete Rocha Mendes Bezerra Rodrigues	XXX.798.264-XX	14/04/2024	Membro Titular

1904926	Thiago Lima de Oliveira	XXX.600.774-XX	29/11/2023	Membro Suplente
1722710	Pablo Moreno Paiva Capistrano	XXX.009.364-XX	05/01/2025	Membro Suplente

**IV - REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1550/2021-RE/IFRN, de 1º de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/01/2022 15:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364421

Código de Autenticação: 8a3a7b1272





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 49/2022 - RE/IFRN**

**10 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000089.2022-72, de 10 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2022, da Classe “C-07” para a Classe “C-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 21 de julho de 2020 a 20 de janeiro de 2022, ao servidor TARSO LATORRACA CASADEI, Matrícula Siape nº 1878646, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 10/01/2022 16:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364644  
Código de Autenticação: 9ed61e3314





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 50/2022 - RE/IFRN**

**11 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23424.001790.2021-06, de 29 de outubro de 2021,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA A MATEUS EIDER MOURA SILVA DOS PRAZERES**, filho com deficiência intelectual ou mental do ex-servidor JANILSON EIDER DOS PRAZERES, Matrícula SIAPE nº 277392, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Código nº 701823, Classe A, Nível IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 26 de abril de 2021, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso IV, alínea “d”, e 222, inciso III da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/01/2022 11:56:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365002

Código de Autenticação: 7376810c72





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 51/2022 - RE/IFRN**

**11 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000091.2022-41, de 10 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022, o primeiro período de férias, relativas ao exercício 2021, compreendido entre 10 e 21 de janeiro de 2022, da servidora KIVIA LETICIA RODRIGUES BARROSO, Matrícula Siape nº 1341121, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 20 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/01/2022 12:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364756

Código de Autenticação: d015347286





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 52/2022 - RE/IFRN**

**11 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

a decisão da Junta Médica Oficial do SIASS descrita no Laudo Médico Pericial nº 138.329/2021, de 10 de novembro de 2021; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23421.000038.2022-41, de 4 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**REMOVER**, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação Anterior</b>	<b>Lotação Atual</b>
1039549	Louise Duarte Matias de Amorim	<i>Campus Currais Novos</i>	<i>Campus Mossoró</i>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/01/2022 15:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365027

Código de Autenticação: 1db6ae2982









**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 53/2022 - RE/IFRN**

**11 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000102.2022-93, de 11 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2022, da Classe “D-09” para a Classe “D-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de julho de 2020 a 22 de janeiro de 2022, ao servidor LUIZ PAULO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1637300, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/01/2022 15:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365214

Código de Autenticação: 1e7e96ef2f





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 54/2022 - RE/IFRN**

**11 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI do art. 81 e art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa nº 35, de 1º de março de 2016, alterada pela Portaria Normativa nº 98, de 9 de junho de 2016; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Processo nº 23057.007352.2021-79, de 22 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor MARCELO ODIR DA SILVA MACEDO, Matrícula Siape nº 1673861, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, durante o período de 3 (três) anos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/01/2022 15:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365092  
Código de Autenticação: 58c128ec61





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 55/2022 - RE/IFRN**

**11 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000079.2022-37, de 7 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora RENATA FERNANDES DA PAZ DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2141413, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Planejamento e Avaliação - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/01/2022 16:29:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365299

Código de Autenticação: 8cc4e9369b





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 56/2022 - RE/IFRN**

**12 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000107.2022-16, de 11 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela Tomada de Contas do Almoarifado da Reitoria do IFRN, referente ao exercício 2021.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
1945260	Edson Guilherme Ferreira	Presidente
1885850	Ana Julinda de Oliveira Goes	Membro
1890491	Fabricio de Oliveira Santos	Membro

**II - ESTABELEECER** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/01/2022 10:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365317

Código de Autenticação: 1ed241bc2f





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 57/2022 - RE/IFRN**

**12 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000122.2022-64, de 12 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR** a servidora ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA, Matrícula Siape nº 2103034, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Reitor - CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1356/2021 - RE/IFRN, de 8 de outubro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/01/2022 14:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365670

Código de Autenticação: cc2009ce15





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 58/2022 - RE/IFRN**

**12 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000109.2022-13, de 11 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pelo Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Reitoria do IFRN, referente ao exercício financeiro de 2021.

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Presidente
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	Membro
1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha	Membro
1672899	João Batista Amaral da Silva	Membro
277109	Paulo Pereira da Silva	Membro
1085561	Magna Fernanda Medeiros Lacava	Membro
1945146	Gualber Pereira Silva de Oliveira	Membro
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Membro
1850557	Danielle Santos da Silva Carvalho	Membro

**II - ESTABELEECER** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)



Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/01/2022 14:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365566

Código de Autenticação: 5fbbf159df





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 59/2022 - RE/IFRN**

**12 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23137.001489.2021-20, de 25 de novembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Kaio Henrique Fonseca Dantas, Matrícula Siape nº 3936971, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>
1372386	Carla Katarina de Monteiro Marques
2901160	Hudson da Silva Castro
1060391	Márcio Assis Miranda

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/01/2022 14:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365556

Código de Autenticação: b8b41edc7c





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 60/2022 - RE/IFRN**

**12 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23138.001145.2021-19, de 16 de novembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Cristiano Rodrigo Gobbi, Matrícula Siape nº 2276097, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>
1456703	Carlos Eduardo de Lima Duarte
1272490	Francisco de Assis Parentes da Silva do Amaral Ferreira
2382540	Walmisson Régis de Almeida

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/01/2022 14:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365549

Código de Autenticação: 4cb0a149e7





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 61/2022 - RE/IFRN**

**12 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000122.2022-64, de 12 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 57/2022-RE/IFRN, de 12 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o servidor AVELINO ALDO DE LIMA NETO, Matrícula Siape nº 2847294, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Reitor-CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/01/2022 15:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365672  
Código de Autenticação: 6cc352f542





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 62/2022 - RE/IFRN**

**12 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004191.2021-66, de 8 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**I - DISPENSAR**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, da composição do Comitê de Enfrentamento à Covid19, no âmbito do IFRN, designados por meio da Portaria nº 1272/2021 - RE/IFRN, de 22 de outubro de 2021.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>
1544438	Odisseia Carla Pires Gaspareto	Presidente do Comitê
2999296	Cléber Medeiros de Lucena	Vice-Presidente
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Membro
3162321	Felipe Lacerda Souza de Alencar	Membro
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Membro

**II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê de Enfrentamento à Covid19, no âmbito do IFRN.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Representação</b>	<b>Condição</b>
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Membro	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>	Titular
2567729	Daniel Garcia Teixeira	Membro		Suplente
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracaja	Membro	<i>Campus Macau</i>	Titular
2043059	Zenilde Rejane de Azevedo	Membro	<i>Campus Nova Cruz</i>	Suplente
1614501	Lailson Silva de Lima	Membro	<i>Campus Canguaretama</i>	Titular
2276191	Giulia Carolina de Melo	Membro		Suplente
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Membro	<i>Campus Currais Novos</i>	Titular
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	Membro		Suplente
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	Membro	<i>Campus Ipanguaçu</i>	Titular
2229521	Amauri Morais de Albuquerque Júnior	Membro		Suplente
2126177	Jaaziel Alves de Medeiros	Membro	<i>Campus João Câmara</i>	Titular
1578059	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	Membro		Suplente
1935673	Sara Lima Cordeiro	Membro	<i>Campus Avançado Lajes</i>	Titular
2333157	Jerfson Pinto Torres	Membro		Suplente
3059412	Thais Teixeira dos Santos	Membro	<i>Campus Mossoró</i>	Titular
2694495	Priscylla Cinthya Alves Gondim	Membro		Suplente
1835083	Angelo José Pimentel de Azevedo	Membro	<i>Campus Parnamirim</i>	Titular
2041486	Júlia Graciela de Oliveira	Membro		Suplente
2248319	Leonardo Emmanuel Fernandes de	Membro		Titular

	Carvalho		<i>Campus Pau dos Ferros</i>	
1873685	Alan Davis Limão Leite	Membro		Suplente
2268184	Anderson Nicolly Fernandes da Costa	Membro	<i>Campus Santa Cruz</i>	Titular
1402624	Bruna Emanuely Pereira Lucena	Membro		Suplente
1969623	Luciana Guedes Santos	Membro	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	Titular
1877723	Márcia Marillac Cardoso Oliveira	Membro		Suplente
1718134	André Freitas Barbosa	Membro	<i>Campus Nova Cruz</i>	Titular
2043059	Zenileide Rejane de Azevedo	Membro		Suplente

**III - ATUALIZAR**, a a composição do comitê mencionado no item I, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Representação</b>	<b>Condição</b>
2999296	Cléber Medeiros de Lucena	Membro	<i>Campus Natal-Central</i>	Titular
1923399	Renato Dantas Rocha da Silva	Membro	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>	Titular
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Membro		Suplente
1673017	Matheus Silva Pereira	Membro	Reitoria	Titular
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira Felipe	Membro	Reitoria	Suplente
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Membro	Reitoria	Titular
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Membro	Reitoria	Suplente
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracaja	Membro	<i>Campus Macau</i>	Titular
1997267	Monique Werneck de Carvalho Ribeiro	Membro		Suplente
1718134	André Freitas Barbosa	Membro	<i>Campus Nova Cruz</i>	Titular
2043059	Zenileide Rejane de Azevedo	Membro		Suplente
875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Membro	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>	Titular
2567729	Daniel Garcia Teixeira	Membro		Suplente
1614501	Lailson Silva de Lima	Membro	<i>Campus Canguaretama</i>	Titular
2276191	Giulia Carolina de Melo	Membro		Suplente
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Membro	<i>Campus Currais Novos</i>	Titular
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	Membro		Suplente
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	Membro	<i>Campus Ipanguaçu</i>	Titular
2229521	Amauri Morais de Albuquerque Júnior	Membro		Suplente
2126177	Jaaziel Alves de Medeiros	Membro	<i>Campus João Câmara</i>	Titular
1578059	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	Membro		Suplente
1935673	Sara Lima Cordeiro	Membro	<i>Campus Avançado Lajes</i>	Titular
2333157	Jerfson Pinto Torres	Membro		Suplente
3059412	Thais Teixeira dos Santos	Membro	<i>Campus Mossoró</i>	Titular
2694495	Priscylla Cinthya Alves Gondim	Membro		Suplente
1835083	Angelo José Pimentel de Azevedo	Membro	<i>Campus Parnamirim</i>	Titular
2041486	Júlia Graciela de Oliveira	Membro		Suplente
2248319	Leonardo Emmanuel Fernandes de Carvalho	Membro	<i>Campus Pau dos Ferros</i>	Titular
1873685	Alan Davis Limão Leite	Membro		Suplente
2268184	Anderson Nicolly Fernandes da Costa	Membro	<i>Campus Santa Cruz</i>	Titular
1402624	Bruna Emanuely Pereira Lucena	Membro		Suplente
1969623	Luciana Guedes Santos	Membro	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	Titular
1877723	Márcia Marillac Cardoso Oliveira	Membro		Suplente
1718134	André Freitas Barbosa	Membro	<i>Campus Nova Cruz</i>	Titular
2043059	Zenileide Rejane de Azevedo	Membro		Suplente



---

**IV - ESTABELEECER**, para o Comitê acima mencionado, as seguintes atribuições:

- Elaborar estratégias internas de enfrentamento do surto do novo coronavírus;
- Subsidiar os gestores da Instituição quanto à tomada de decisões, com informações fidedignas e com parecer técnico sobre o quadro epidemiológico do estado;
- Mapear possíveis casos do novo coronavírus entre estudantes e servidores, bem como fornecer orientações e acompanhar a evolução dos quadros;
- Reunir a emissão de informações acerca do tema na Instituição.

**V - REVOGAR** a Portaria nº 1272/2021 - RE/IFRN, de 22 de outubro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/01/2022 15:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365552

Código de Autenticação: 634a6461ec





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 63/2022 - RE/IFRN**

**13 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23137.001341.2021-95, de 5 de novembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Gleison Costa dos Santos, Matrícula Siape nº 1100902, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>
1745024	Danúbia Soares Pires
1034956	Marina Bezerra da Silva
1941699	Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/01/2022 09:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365536

Código de Autenticação: ca591f9f9f





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 64/2022 - RE/IFRN**

**13 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23515.000067.2022-63, de 10 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER VACÂNCIA**, a pedido, por posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022, ao servidor FRANCISCO ERIVAN DE ALMEIDA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 2145559, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* São Paulo do Potengi, código do cargo nº 701403, código da vaga nº 0960285, com direito à recondução, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Nota Técnica nº 758/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

**II – DECLARAR VAGO** o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/01/2022 09:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365433  
Código de Autenticação: e1627cb957





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 65/2022 - RE/IFRN**

**13 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000134.2022-99, de 12 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir desta data, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 12 a 21 de janeiro de 2022, da servidora SUMAIA SALES VIEIRA, Matrícula Siape nº 388068, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 29 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/01/2022 09:55:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365856

Código de Autenticação: e995362065





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 66/2022 - RE/IFRN**

**13 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23424.000066.2022-38, de 12 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de janeiro de 2022, o prazo estabelecido pela Portaria nº 1531/2021 - RE/IFRN, de 24 de novembro de 2021, que designou equipe responsável pela Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo nº 23057.005413.2021-63.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/01/2022 09:57:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365858  
Código de Autenticação: 20e28fc85a





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 67/2022 - RE/IFRN**

**13 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23466.000104.2022-66, de 12 de janeiro de 2022 ,

**R E S O L V E :**

**I - DISPENSAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, das respectivas Funções de Apoio à Gestão, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta, para as quais foram integradas e os servidores designados por meio das Portaria nºs 1788 e 2431/2014 -Reitoria/IFRN, e 1517/2017-Reitoria/IFRN, de 30 de outubro e 4 de dezembro de 2014, e de 25 de maio de 2017, respectivamente,

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
175967	Mára Beatriz Pucci de Mattos	Coordenador da Galeria de Artes	Direção-Geral
2338550	Arlindo Ricarte Primo Júnior	Coordenador da Lutheria	Direção-Geral
1723875	Gilene Moura Cavalcante de Medeiros	Coordenador de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa	Coordenação de Pesquisa e Inovação

**II - EXTINGUIR**, a contar desta data, as Funções de Apoio à Gestão mencionadas no item I desta Portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/01/2022 09:58:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365838

Código de Autenticação: bba659d60d







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 68/2022 - RE/IFRN**

**13 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.000101.2022-44, de 7 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR**, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022, a servidora DALYANNE SOUZA VIEIRA DINIZ MORAIS, Matrícula Siape nº 1296794, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Atividades Estudantis - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 432/2021 - RE/IFRN, de 22 de março de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/01/2022 12:58:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365657  
Código de Autenticação: 5e840cbdb3





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 69/2022 - RE/IFRN**

**13 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.000101.2022-44, de 7 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I – EXONERAR**, a pedido, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022, a servidora VANESSA PATRÍCIA QUEIROZ DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 2150704, do cargo de confiança de Diretor de Atividades Estudantis – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, deste Instituto Federal, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 287/2021 - RE/IFRN, de 12 de fevereiro de 2021.

**II – DETERMINAR**, que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/01/2022 12:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365659  
Código de Autenticação: b088a8be1f





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 70/2022 - RE/IFRN**

**13 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.000101.2022-44, de 7 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 69/2022 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022, a servidora DALYANNE SOUZA VIEIRA DINIZ MORAIS , Matrícula Siape 1296794, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Atividades Estudantis – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/01/2022 15:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365663

Código de Autenticação: 8a797e1e1e





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 71/2022 - RE/IFRN**

**14 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23515.000086.2022-90, de 12 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 12 e 21 de janeiro de 2022, do servidor RENATO DANTAS ROCHA DA SILVA, Matrícula Siape n ° 1923399, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Paulo do Potengi, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 30 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/01/2022 08:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366028

Código de Autenticação: b4fe775599





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 72/2022 - RE/IFRN**

**14 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000140.2022-46, de 13 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2022, o quarto período de férias, relativas ao exercício 2021, compreendido entre 25 de janeiro e 4 de fevereiro de 2022, da servidora ZULEICA TAVARES VASCONCELOS OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2027768, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 2 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/01/2022 08:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366031

Código de Autenticação: 2d62647df1





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 73/2022 - RE/IFRN**

**14 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000137.2022-22, de 13 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2022, da Classe “D-05” para a Classe “D-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de agosto de 2020 a 2 de fevereiro de 2022, à servidora RENATA FERNANDES DA PAZ DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2141413, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/01/2022 08:40:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366126  
Código de Autenticação: 09e0854d78





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 74/2022 - RE/IFRN**

**14 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.002278.2021-94, de 28 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E :**

**I – ALTERAR A LOTAÇÃO** , por permuta, com efeitos a partir desta data, das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>
2211090	Alexsandra Fernandes de Queiroz	<i>Campus Caicó</i>	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
3143413	Vanessa de Cássia Tavares Andrade	<i>Campus Pau dos Ferros</i>	<i>Campus Caicó</i>

**II – REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelas servidoras mencionadas, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR**, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* de lotação anterior das servidoras, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN  
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/01/2022 08:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366213

Código de Autenticação: c1f2e1ad29







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 75/2022 - RE/IFRN**

**14 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000151.2022-26, de 14 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais do servidor PAULO SIDNEY GOMES SILVA, Matrícula Siape nº 1375267, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições, por meio de cooperação técnica, junto à Diretoria de Inovação Tecnológica da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação deste Instituto Federal, durante o exercício de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/01/2022 13:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366307

Código de Autenticação: 32ba7fe45f





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 76/2022 - RE/IFRN**

**14 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002557.2021-62, de 3 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Direito, as quais as vagas serão destinadas para servidores deste Instituto Federal e para a Procuradoria Jurídica junto ao IFRN, por meio do Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar - CNPJ 34.034.872/0001-92, conforme a seguir:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Integrante Requisitante
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo
1672859	Najara Maria de Sena Costa	Integrante Técnico

**II - DETERMINAR** para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 1657/2021-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/01/2022 13:09:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365454

Código de Autenticação: e7c4149ece





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 77/2022 - RE/IFRN**

**14 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23466.000013.2022-21, de 4 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER VACÂNCIA**, a pedido, por posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022, à servidora CLEIANE CLEMENTINO BONDADE, Matrícula Siape nº 1856521, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta, código do cargo nº 701409, código da vaga nº 0961889, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Nota Técnica nº 758/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

**II – DECLARAR VAGO**, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/01/2022 14:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366259  
Código de Autenticação: 2de804de73





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 78/2022 - RE/IFRN**

**14 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23421.000762.2021-93, de 11 de março de 2021 ,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR**, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 281/2021 - RE/IFRN, de 11 de fevereiro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO	VINCULAÇÃO
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Coordenador de Compras	281/2021 - RE/IFRN	Diretoria de Licitações

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/01/2022 14:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366432  
 Código de Autenticação: 6fcb7f2747







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 79/2022 - RE/IFRN**

**14 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004436.2021-55, de 29 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Conservação de Energia, no âmbito deste Instituto Federal.

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>
1822800	Franclin Róbias da Silva Júnior	Presidente
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Membro
277499	Augusto César Fialho Wanderley	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/01/2022 14:50:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366438

Código de Autenticação: 2ea0c8f4c8





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 81/2022 - RE/IFRN**

**14 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000133.2022-44, de 12 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela adequação dos sistemas preventivos contra incêndio e pânico de todas as unidades deste Instituto Federal.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Unidade</b>	<b>Função</b>
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Reitoria	Presidente
1856401	Augusto André Santos de Souza	Reitoria	Membro
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Reitoria	Membro
1992690	Daniel Melo Martins de Góis	<i>Campus</i> João Câmara	Membro
2160020	Ricardo Luiz Machado	<i>Campus</i> Natal-Central	Membro
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	<i>Campus</i> Natal-Central	Membro
1353338	Jean Decler Duarte da Silva	<i>Campus</i> Mossoró	Membro
2419093	João Paulo Cardoso de Carvalho	<i>Campus</i> Nova Cruz	Membro
1730091	Marcelo Morais de Miranda	<i>Campus</i> Currais Novos	Membro

**II - ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)



Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/01/2022 16:28:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366471

Código de Autenticação: 04a7a5e129





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 82/2022 - RE/IFRN**

**14 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000155.2022-12, de 14 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2022, da Classe “D-07” para a Classe “D-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de agosto de 2020 a 7 de fevereiro de 2022, ao servidor ADRIANO CARVALHO XAVIER DE OLIVEIRA MARQUES ALVES, Matrícula Siape nº 1880552, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/01/2022 16:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366537  
Código de Autenticação: 479b34540d





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 83/2022 - RE/IFRN**

**17 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000156.2022-59, de 14 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022, da Classe “C-07” para a Classe “C-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2022, ao servidor **RICARDO ANTONIO BEZERRA SOARES DE ARAÚJO** , Matrícula Siape nº 1879427, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 17/01/2022 08:30:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366496  
Código de Autenticação: 75faccfd0a





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 84/2022 - RE/IFRN

17 de janeiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.002135.2020-14, de 3 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**I - ATUALIZAR** a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepex), deste Instituto Federal, para o biênio 2020/2022, conforme os representantes relacionados a seguir.

REPRESENTAÇÃO		MEMBROS	
Segmento	Campus/Entidade	Condição	Nome
	Apodi	Titular	Luciana Medeiros Bertini
		Suplente	Vago
	Caicó	Titular	Romerito Campos de Andrade
		Suplente	Vago
	Canguaretama	Titular	Márcio Monteiro Maia
		Suplente	Alysson Espedito de Melo
	Ceará-Mirim	Titular	Vago
		Suplente	Vago
	Currais Novos	Titular	Edson de Souza Soares Neto
		Suplente	Vago

**Coordenador de Curso**

Ipanguaçu	Titular	Daniel Aguiar da Silva Oliveira Carvalho
	Suplente	Leonardo Rafael Medeiros
João Câmara	Titular	Yuri de Lima Padilha
	Suplente	Vago
Jucurutu	Titular	Vago
	Suplente	Vago
Lajes	Titular	Luciana Maria Araújo Rabelo
	Suplente	Cássia de Fatima Matos dos Santos
Macau	Titular	Charles Hallan Fernandes dos Santos
	Suplente	Victor Augusto Sousa e Silva
Mossoró	Titular	Luiz Ailton de Araújo Souza
	Suplente	Rodrigo Ronner Tertulino da Silva
Natal-Central	Titular	Jacques Cousteau da Silva Borges
	Suplente	Vago
Natal-Cidade Alta	Titular	Rafaela Bernardazzi Torrens Leite
	Suplente	Vago
Natal-Zona Leste	Titular	Thalita Cunha Motta
	Suplente	Abigail Noadia Barbalho da Silva
Natal-Zona Norte	Titular	Vago
	Suplente	Vago
Nova Cruz	Titular	Felipe Luiz Neves Bezerra de Melo
	Suplente	Carlos Deyvinson Reges Bessa

Parelhas	Titular	Nirlando de Oliveira Viana
	Suplente	Vago
Parnamirim	Titular	Vago
	Suplente	Vago
Pau dos Ferros	Titular	Antonio Abreu da Silveira Neto
	Suplente	Vago
Santa Cruz	Titular	Giulliano José Segundo Alves Pereira
	Suplente	Pedro Henrique Sales da Costa
São Gonçalo do Amarante	Titular	Carla Simone de Lima Teixeira Assunção
	Suplente	Carlindo Avelino Bezerra Neto
São Paulo do Potengi	Titular	Annaxsuel Araújo de Lima
	Suplente	Bruno Castro Barbalho
Apodi	Titular	Antonio Luiz Nogueira de Moraes Segundo
	Suplente	Semuel Ebenez Dantas Costa
Caicó	Titular	Carlos Eugenio de Faria
	Suplente	Vago
Canguaretama	Titular	Daniela Karina Candido
	Suplente	Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros
Ceará-Mirim	Titular	Iradilson Ferreira da Costa
	Suplente	Jefferson Alexandre do Nascimento
Currais Novos	Titular	Fábio Daniel Pereira Marinho
	Suplente	Vago

**Docente**

Ipanguaçu	Titular	Diego Resende de Queiros Porto
	Suplente	Marcos Antonio de Araújo Silva
João Câmara	Titular	Dener da Silva Albuquerque
	Suplente	Leonardo Guimaraes de Farias
Jucurutu	Titular	Maximo José da Costa
	Suplente	Rodrigo Fernandes de Sousa
Lajes	Titular	Eugênio Ribeiro Silva
	Suplente	Marília Padilha Martins Tavares
Macau	Titular	Vladiere Sousa Torres Oliveira
	Suplente	Pablo Augusto Gurgel de Sousa
Mossoró	Titular	Pedro Henrique Xavier de Mesquita
	Suplente	José Avelino de Sousa Filho
Natal-Central	Titular	Mauro Froes Meyer
	Suplente	Vago
Natal-Cidade Alta	Titular	Katia Simone Santiago Teixeira
	Suplente	Vago
Natal-Zona Leste	Titular	Edneide da Conceição Bezerra
	Suplente	Thiago José de Azevedo Loureiro
Natal-Zona Norte	Titular	Jean Carlos da Silva Galdino
	Suplente	Pablo Cruz Spinelli
Nova Cruz	Titular	Régis Casimiro Leal
	Suplente	André Freitas Barbosa

	Parelhas	Titular	Rodolfo Rodrigues Medeiros	
		Suplente	Jeremias Alves de Araújo e Silva	
	Parnamirim	Titular	Luiz Alberto Celestino Pessoa Pimentel	
		Suplente	Maria Aparecida da Silva Fernandes	
	Pau dos Ferros	Titular	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra	
		Suplente	Vago	
	Santa Cruz	Titular	Geógenes Melo de Lima	
		Suplente	Jerônimo José de Oliveira	
	São Gonçalo do Amarante	Titular	Laize Fernandes de Asevedo	
		Suplente	Filipe de Carvalho Pinto Raulino	
	São Paulo do Potengi	Titular	Carlos Henrique Bezerra de Oliveira	
		Suplente	Priscila Gomes de Souza	
	<b>Técnico-administrativo</b>	Apodi	Titular	Thiago Fernando de Araújo Silva
			Suplente	Vago
Pau dos Ferros		Titular	Francisco Vieira Sales Júnior	
		Suplente	Jalon Barbosa de Medeiros	
<b>Discente</b>	Caicó	Titular	Iruziky Araújo de Medeiros	
		Suplente	Gelsifran da Silva Santos	
	Natal-Central	Titular	Alder Pereira Fontenelle Filho	
		Suplente	Romildo Pereira de Melo	
	Pau dos Ferros	Titular	Marcos Vinícius Dias Correia	
		Suplente	Maria Clara de Moraes	



	Santa Cruz	Titular	Liandra Kaylane Feliciano da Silva
		Suplente	Rubem Gomes Cabral
<b>Equipe Técnico-Pedagógica</b>	Natal-Central	Titular	Cícera Romana Cardoso
	Reitoria	Titular	Ana Lúcia Pascoal Diniz
	Santa Cruz	Suplente	Rita de Cassia Rocha
	-	Suplente	Vago
<b>Sociedade Civil</b>	Funcern	Titular	Hugo Manso Júnior
		Suplente	Jeane Karla Nunes de Castro Farias
	Fapern	Titular	Sueilton Júnior Braz de Lima
		Suplente	Regiane Santos Cabral de Paiva

**II- REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1687/2021-RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 17/01/2022 09:09:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366629  
Código de Autenticação: 1af800710c





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 85/2022 - RE/IFRN**

**17 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.001081.2021-04, de 11 de maio de 2021,

**R E S O L V E:**

**I – ATUALIZAR**, com efeitos a partir desta data, a composição do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela análise do módulo da Assistência Estudantil no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	Coordenador
1672693	Allena Herly de Lira Marinho Farias	Membro
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	Membro
1637256	João Batista Carvalho de Macedo	Membro
1922184	Marcus Vinícius da Rocha Barbosa	Membro
1543081	Paulo Gustavo Félix de Barros	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Membro
1465226	Magnólia Maria da Rocha Melo	Membro
2183123	Aline Muras de Oliveira Pino	Membro
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Membro
2077786	Sonayle Abgail Nascimento Silva	Membro

**II – DETERMINAR** as seguintes atribuições para o Grupo de Trabalho mencionado no item I desta portaria:

1. Analisar o módulo da Assistência Estudantil no SUAP para a criação de um perfil de Diretor-Geral e readequação do perfil de Coordenadores da Assistência Estudantil, tendo como ponto de partida a apresentação do módulo pelo GT de Serviço Social;
2. Propor demandas e melhorias no sistema para criação de um perfil de Diretor-Geral e readequação do perfil de Coordenadores da Assistência Estudantil, que obedecerá à necessidade, finalidade e ao limite de utilização, conforme as responsabilidades institucionais que lhe são impostas;
3. Estabelecer interação, diálogo e acordo com os membros do GT de Serviço Social para ajustes nos desenhos das demandas que serão encaminhadas à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIGTI) e necessário resguardo do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Assistentes Sociais, em suas atividades específicas observando inclusive, o que é específico desta área técnica;
4. Estabelecer uma interação contínua com a equipe da DIGTI responsável pelo módulo da Assistência Estudantil no SUAP, para prestar o suporte necessário a esta, no que se refere à criação e ao desenvolvimento da referida demanda.

**III – ESTABELEECER** o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

**IV – REVOGAR** a Portaria nº 1609/2021-RE/IFRN, de 9 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 17/01/2022 10:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365901

Código de Autenticação: 8e91c23afd





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 86/2022 - RE/IFRN**

**17 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23093.000077.2022-15, de 11 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração e sistematização do projeto de Doutorado em Ensino a ser submetido à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN), tendo em vista o planejamento constante no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), deste Instituto Federal (2019-2026), e o projeto de verticalização das ações *stricto sensu* no *Campus Mossoró*.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>
2544991	Albino Oliveira Nunes	Docente
1372386	Carla Katarina de Monteiro Marques	Coordenadora de Pesquisa/Docente
1126518	Francisco das Chagas Silva Souza	Docente
708818	Maria Alexandra Ribeiro Pinto	Diretora Acadêmica/Docente
1001100	Verônica Maria de Araújo Pontes	Docente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 17/01/2022 10:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366621  
 Código de Autenticação: 9ce7731f4c







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 87/2022 - RE/IFRN**

**17 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23136.000066.2022-83, de 14 de janeiro de 2022 ,

**R E S O L V E :**

**I - EXTINGUIR**, com efeitos a partir desta data, as Funções de Apoio à Gestão abaixo relacionadas, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, vinculadas à Diretoria Acadêmica.

<b>FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO</b>	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>PORTARIAS DE INTEGRAÇÃO</b>
Coordenador do Curso de Agricultura	994/2014-Reitoria/IFRN, de 3 julho de 2014
Coordenador do Curso de Zootecnia	995/2014-Reitoria/IFRN, de 3 julho de 2014
Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura	116/2017-Reitoria/IFRN, de 23 de janeiro de 2017

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 17/01/2022 10:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366651

Código de Autenticação: 35052ee100





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 88/2022 - RE/IFRN**

**17 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000054.2022-33, de 5 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022, os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Edital de Fomento às Incubadoras Tecnológicas e Hotéis de Projeto de 2022, deste Instituto Federal.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	DITEC/PROPI/Reitoria	Coordenador
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	DITEC/PROPI/Reitoria	Membro
2960818	André Luiz Azevedo Alcântara	<i>Campus Macau</i>	Membro
1212293	Lycia Nascimento Rabelo Moreira	<i>Campus Mossoró</i>	Membro
1653624	Vanessa Desidério	<i>Campus João Câmara</i>	Membro
1918592	Renato Marinho Brandão Santos	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	Membro
-	Claudine Pinheiro Carrilho	FUNCERN	Membro

**II - ESTABELEECER**, como prazo final para conclusão dos trabalhos, o dia 1º de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 17/01/2022 15:58:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366676

Código de Autenticação: f04c3cc79d









**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 89/2022 - RE/IFRN**

**17 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.007367.2021-37, de 23 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO**, a pedido, a contar de 23 de dezembro de 2021, à servidora DAIANE ANGÉLICA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1765043, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Eletricidade e Eletrônica, lotada no *Campus* Natal-Central, código do cargo nº 701244, código da vaga nº 813927, sem direito à recondução, com base no inciso I do Art. 33 e Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Nota Técnica nº 758/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

**II – DECLARAR VAGO** o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 17/01/2022 15:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366618

Código de Autenticação: b79d0c5e59





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 90/2022 - RE/IFRN**

**17 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.000101.2022-44, de 7 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 1623/2021 - RE/IFRN, de 13 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 68/2022-RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2022, que exonerou a servidora DALYANNE SOUZA VIEIRA DINIZ MORAIS, Matrícula Siape nº 1296794, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Atividades Estudantis - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 17/01/2022 16:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366811  
Código de Autenticação: 1879720a20





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 91/2022 - RE/IFRN**

**18 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000169.2022-28, de 17 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir desta data, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 17 a 21 de janeiro de 2022, da servidora ANA LÚCIA PASCOAL DINIZ, Matrícula Siape nº 1674090, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 22 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/01/2022 10:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366944

Código de Autenticação: f7278ee039





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 92/2022 - RE/IFRN**

**18 de janeiro de 2022**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000179.2022-63, de 18 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CANCELAR**, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 24 de janeiro e 18 de fevereiro de 2022, do servidor JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula Siape nº 1103596, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 31 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

AVELINO ALDO DE LIMA NETO  
Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 61/2022 - RE/IFRN, de 12/01/2022, publicada no DOU de 13/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Avelino Aldo de Lima Neto, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 18/01/2022 10:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366983  
Código de Autenticação: 02c611553b





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 93/2022 - RE/IFRN**

**18 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000178.2022-19, de 18 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a pedido, a servidora ISABELLE LIANE GALVÃO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1886923, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1103/2021-RE/IFRN, de 17 de agosto de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/01/2022 11:19:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367001

Código de Autenticação: ed527f7cbb





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 94/2022 - RE/IFRN**

**18 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000170.2022-52, de 17 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR** a servidora LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO, Matrícula Siape nº 1886038, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Gestão de Pessoas - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1797/2020 - RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/01/2022 11:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366985  
Código de Autenticação: d947c9177e





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 95/2022 - RE/IFRN**

**18 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000170.2022-52, de 17 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 94/2022 - RE/IFRN , de 18 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR** a servidora FERNANDA FERREIRA DA COSTA NUNES LIMA, Matrícula Siape nº 1878701, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Gestão de Pessoas - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/01/2022 12:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366988

Código de Autenticação: 0038b69677







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 96/2022 - RE/IFRN**

**18 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000178.2022-19, de 18 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 93/2022-RE/IFRN, de 18 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a servidora IZABEL MACHADO DA NÓBREGA, Matrícula Siape nº 1843853, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/01/2022 12:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367007  
Código de Autenticação: 2566390922





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 97/2022 - RE/IFRN**

**18 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003484.2021-26, de 14 de outubro de 2021; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o teor da Portaria nº 11/2022-DG/PAR/RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante os órgãos competentes, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Assessor de Gestão de Projetos para Captação de Recursos	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	541/2021 - RE/IFRN, de 19 de abril de 2021

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/01/2022 15:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367004

Código de Autenticação: 165574610b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 98/2022 - RE/IFRN

18 de janeiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23466.000136.2022-61, de 18 de janeiro de 2022 ,

**R E S O L V E :**

**EXTINGUIR**, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão abaixo relacionada, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta, vinculada à Coordenação de Manutenção e Serviços Gerais.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
Assessor de Manutenção e Serviços Gerais	884/2020-RE/IFRN, de 22 maio de 2020

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/01/2022 15:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367081

Código de Autenticação: 56d2b999e6





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 99/2022 - RE/IFRN**

**19 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000184.2022-76, de 18 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2022, da Classe “C-07” para a Classe “C-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 2 de agosto de 2020 a 1º de fevereiro de 2022, ao servidor FÁBIO ROCHA FERREIRA GOMES, Matrícula Siape nº 1879537, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/01/2022 08:13:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367289  
Código de Autenticação: f329e107fa





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 100/2022 - RE/IFRN**

**19 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23135.000095.2022-55, de 18 de janeiro de 2022 ,

**R E S O L V E :**

**I - DISPENSAR** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 605/2020-RE/IFRN, de 7 de abril de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1321369	Maria Clara Lucena de Lemos	Assessor Técnico de Comunicação	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	605/2020-RE/IFRN, de 7 de abril de 2020

**II - EXTINGUIR**, a contar desta data, a Função de Apoio à Gestão acima mencionada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN  
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/01/2022 09:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367291

Código de Autenticação: dd35ec40b2







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 101/2022 - RE/IFRN**

**19 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23137.000077.2022-53, de 18 de janeiro de 2022 ,

**R E S O L V E :**

**EXTINGUIR**, com efeitos a partir desta data, a Função de Apoio à Gestão abaixo relacionada, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros, vinculada à Diretoria de Administração.

<b>FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO</b>	
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>PORTARIA DE INTEGRAÇÃO</b>
Coordenador de Finanças e Contratos	771/2011-Reitoria/IFRN, de 29 de abril de 2011

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/01/2022 09:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367293  
 Código de Autenticação: f1eda21ceb







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 102/2022 - RE/IFRN**

**19 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004287.2021-24, de 16 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, pelo período de 24 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2026, a liberação da servidora KÉSSIA ROSEANE DE OLIVEIRA FRANCA, Matrícula Siape nº 1524414, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, para desenvolver suas atividades funcionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - *Campus* Niterói, na forma de Colaboração Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/01/2022 09:57:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365724  
Código de Autenticação: d7b29cfb62





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 103/2022 - RE/IFRN**

**19 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000079.2022-37, de 7 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a servidora RENATA FERNANDES DA PAZ DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2141413, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Coordenador de Monitoramento de Projetos - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/01/2022 11:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367357

Código de Autenticação: f4a521ec42





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 104/2022 - RE/IFRN

19 de janeiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000195.2022-56 , de 19 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores JOÃO RODRIGO SILVA DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 1877397, CPF nº xxx.687.184-xx e TARSO LATORRACA CASADEI, Matrícula Siape nº 1878646, CPF nº xxx.314.377-xx, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
107/2017	Telefônica Brasil S/A	02.558.157/0001-62

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/01/2022 16:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367367  
Código de Autenticação: 601d2b4c12





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 105/2022 - RE/IFRN**

**19 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23517.000669.2020-39, de 26 de junho de 2020,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, como a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Vinculação</b>
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Natal- Central</i>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/01/2022 16:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367494

Código de Autenticação: 1264e6447b







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 106/2022 - RE/IFRN**

**19 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000196.2022-09, de 19 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores JOÃO RODRIGO SILVA DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 1877397, CPF nº xxx.687.184-xx e TARSO LATORRACA CASADEI, Matrícula Siape nº 1878646, CPF nº xxx.314.377-xx, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
158/2017	SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	07.108.509/0002-82

**II – REVOGAR**, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 149/2019-RE/IFRN, de 22 de janeiro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/01/2022 16:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367365

Código de Autenticação: 4cff696fa9









**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 107/2022 - RE/IFRN**

**20 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000329.2021-58, de 29 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 193/2021-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 10.952.790/0001-69, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de motorista, categoria "D", para a Reitoria e *Campi* avançados de Lajes e Parelhas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, como a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Vinculação</b>
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
2030827	Jussara Benvindo Neri	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/01/2022 09:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367565  
 Código de Autenticação: debb095a10







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 108/2022 - RE/IFRN**

**21 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004334.2021-30, de 22 de dezembro de 2021; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00045/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 18 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR O REGIME DE TRABALHO**, sem redução salarial, com efeitos a partir desta data, da servidora CLÁUDIA CRISTINA GALVÃO XAVIER, Matrícula Siape nº 1104044, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/01/2022 09:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367892  
Código de Autenticação: 2e4c2f49d1





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 109/2022 - RE/IFRN**

**21 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000171.2022-05, de 17 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, a contar de 29 de dezembro de 2020, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO</b>
2117116	Rooney Januário da Silva	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/01/2022 10:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367927  
 Código de Autenticação: b47ed9d358





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 110/2022 - RE/IFRN**

**21 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23134.000137.2022-68, de 19 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 24 de janeiro e 11 de fevereiro de 2022, do servidor ANDRE LUIZ RODRIGUES BEZERRA, Matrícula Siape nº 2211511, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 8 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/01/2022 15:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367813

Código de Autenticação: fdc50155e7





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 111/2022 - RE/IFRN**

**21 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.003692.2021-21, de 22 de junho de 2021,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, pelo período de 20 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2024, a liberação do servidor RENAN CÉSAR SANTOS DE LIMA, Matrícula Siape nº 1871843, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Natal-Central, na forma de Colaboração Técnica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/01/2022 15:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367720  
Código de Autenticação: 3637280dbc





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 112/2022 - RE/IFRN**

**21 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23138.000075.2022-54, de 19 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I – ALTERAR A LOTAÇÃO** , com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>
1672899	João Batista Amaral da Silva	<i>Campus Santa Cruz</i>	Reitoria

**II – REVOGAR**, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

**III – DETERMINAR** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/01/2022 15:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367900

Código de Autenticação: 441e107676







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 113/2022 - RE/IFRN**

**21 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000210.2022-66, de 20 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2022, da Classe “E-05” para a Classe “E-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19 de agosto de 2020 a 18 de fevereiro de 2022, à servidora MARIA EDUARDA DA COSTA ANDRADE, Matrícula Siape nº 2153527, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/01/2022 15:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367893

Código de Autenticação: 5417b551d8





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 114/2022 - RE/IFRN**

**24 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000124.2022-53, de 12 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 163.920/2021, de 30 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**REMOVER**, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>
1067470	Rodrigo da Silva Sobrinho	<i>Campus Caicó</i>	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/01/2022 09:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368194

Código de Autenticação: e67c50fee5





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 115/2022 - RE/IFRN**

**24 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004153.2021-11, de 7 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 3/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN, CNPJ: 02.852.277/0001-78, cujo objeto é a contratação, em regime de execução de empreitada por preço global, para o gerenciamento de recursos e execução do projeto de fortalecimento da comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários do Rio Grande do Norte, através do processo de incubação e assessoramento, vinculado ao Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 10/2021, do Ministério da Cidadania, conforme a seguir:

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Vinculação</b>
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
1672899	João Batista Amaral da Silva	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/01/2022 12:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368256

Código de Autenticação: 4548dea119





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 116/2022 - RE/IFRN**

**24 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23515.000121.2022-71, de 24 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR**, o servidor GABRIEL LACERDA DE PAULA, Matrícula Siape nº 2825343, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Paulo do Potengi, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1139/2021 - RE/IFRN, de 27 de agosto de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/01/2022 16:21:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368340  
Código de Autenticação: 10712d2664





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 117/2022 - RE/IFRN**

**24 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000229.2022-11, de 24 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022, da Classe “C-07” para a Classe “C-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de julho de 2020 a 24 de janeiro de 2022, ao servidor FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUEDES, Matrícula Siape nº 1878789, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/01/2022 16:22:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368350  
Código de Autenticação: d8c3e34555





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 118/2022 - RE/IFRN**

**24 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23515.000121.2022-71, de 24 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta na Portaria nº 116/2022 - RE/IFRN, de 24 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a servidora DANIELLE FARIAS VITORINO BRAZIL, Matrícula Siape nº 2228489 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus São Paulo do Potengi*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 24/01/2022 16:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368343

Código de Autenticação: 4e44dfd2a7





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 119/2022 - RE/IFRN**

**25 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004449.2021-24, de 30 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO**, a contar de 1º de janeiro de 2022, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, conforme especificado a seguir.

<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO</b>
1757151	Maria da Conceição Alves Costa	Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/01/2022 09:29:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368454  
 Código de Autenticação: 6dfd5c197e







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 120/2022 - RE/IFRN**

**25 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000239.2022-48, de 24 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** , com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022, da Classe “E-05” para a Classe “E-06”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de agosto de 2020 a 17 de fevereiro de 2022, ao servidor ALLAN JOSÉ SILVA DA COSTA, Matrícula Siape nº 2150416, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação - Gestão Desportiva e de Lazer e Qualidade de Vida, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/01/2022 14:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368555  
Código de Autenticação: e93967731b





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 121/2022 - RE/IFRN**

**25 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000246.2022-40, de 25 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR** o servidor AVELINO ALDO DE LIMA NETO, Matrícula Siape nº 2847294, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Reitor - CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 61/2022 - RE/IFRN, de 12 de janeiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/01/2022 16:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368779  
Código de Autenticação: a0c21dbb7b





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 122/2022 - RE/IFRN**

**25 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000246.2022-40, de 25 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 121/2022-RE/IFRN, de 25 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a servidora ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA, Matrícula Siape nº 2103034, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Reitor-CD.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/01/2022 17:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368781  
Código de Autenticação: 5317e7daac





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 123/2022 - RE/IFRN**

**26 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta nos Processos nºs 23421.003831.2021-11, de 11 de novembro de 2021, e 23421.003001.2021-93, de 6 de setembro de 2021; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 31/2022-RE/IFRN, de 7 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a contar de 7 de janeiro de 2022, a Portaria nº 2179/2017-Reitoria/IFRN, de 25 de setembro de 2017, referente à designação dos coordenadores no âmbito do curso de Mestrado em Ciências da Educação junto à Universidade do Minho (UMinho)/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/01/2022 10:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368985

Código de Autenticação: 6725e3131f





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

PORTARIA Nº 124/2022 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004367.2021-80, de 24 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**APROVAR** o Calendário Administrativo 2022 no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, conforme abaixo.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2022 - REITORIA**  
Portaria nº 14.817, de 20/12/2021-ME

MESES	D	S	T	Q	Q	S	S
<b>JANEIRO</b>							1
	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	29
	30	31					
	01: Confraternização Universal (feriado nacional) 28: carnaval (ponto facultativo) 06: Santos Reis (feriado municipal)						
<b>FEVEREIRO</b>			1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28					
	1: carnaval (ponto facultativo) 2: quarta-feira de cinzas (facultativo até às 14h)						
<b>MARÇO</b>			1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30	31		
	15: Paixão de Cristo (feriado nacional) 17: Páscoa 21: Dia de Tiradentes (feriado nacional)						
<b>ABRIL</b>						1	2
	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30
	01: Dia do Trabalho (feriado nacional)						
<b>MAIO</b>		1	2	3	4	5	6
	7	8	9	10	11	12	13
	14	15	16	17	18	19	20
	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31			
	16: Corpus Christi (ponto facultativo) 24: São João 29: São Pedro						
<b>JUNHO</b>				1	2	3	4
	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30		
	07: Independência do Brasil (feriado nacional) 23: Aniversário do IFRN						
<b>JULHO</b>						1	2
	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30
	31						
	03: Mártires de Uruguá e Cunhaú (feriado) 12: Padroeira do Brasil (feriado nacional) 15: Dia do Professor 24 a 28: Semana do Servidor Público						
<b>AGOSTO</b>			1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30	31		
<b>SETEMBRO</b>						1	2
	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30
<b>OUTUBRO</b>							1
	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	29
	30	31					
<b>NOVEMBRO</b>			1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30			
	02: Dia de Finados (feriado nacional) 15: Proclamação da República (feriado nacional) 21: Nossa Sra da Apresentação (feriado estadual)						
<b>DEZEMBRO</b>				1	2	3	
	4	5	6	7	8	9	10
	11	12	13	14	15	16	17
	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31
	25: Natal (feriado nacional)						
<b>JANEIRO/2023</b>			1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30	31		
	01: Confraternização Universal 06: Santos Reis						
<b>FEVEREIRO/2023</b>							

**LEGENDA**

Recesso (Amarelo) Ponto facultativo (Verde)  
Feriado (Vermelho)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRAS-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/01/2022 14:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368974

Código de Autenticação: 3c454201f7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 125/2022 - RE/IFRN

26 de janeiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020; e

**CONSIDERANDO,**

o que consta no Processo nº 23057.007383.2021-20, de 23 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país à servidora GIRLENE MOREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1815347, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, durante o período de 19 a 25 de junho de 2022, com ônus, a fim de que a referida servidora possa realizar intercâmbio de experiências acadêmicas científicas, extensão das atividades de internacionalização, bem como a identificação de oportunidades de cooperação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRN e a *Universidad Tecnológica - UTEC*, em Montevideu/Uruguai.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/01/2022 14:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369042

Código de Autenticação: cc1dbe777d





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 126/2022 - RE/IFRN**

**26 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004392.2021-63, de 27 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho responsável por estudo sobre a Instrução Normativa SGP nº 02/2018, que "estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, quanto à jornada de trabalho de que trata o Art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e pelo Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996, que dispõem sobre o controle de frequência, a compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, aplicáveis aos servidores públicos, em exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional".

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Servidor</b>	<b>Função</b>
1975528	Ana Paula Dantas Ferreira	Coordenador
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Membro
1637300	Luiz Paulo Rodrigues da Silva	Membro
1931743	Eriton de Barros Farias	Membro
1979677	Lucas Silva Pereira	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)



Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/01/2022 15:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369161

Código de Autenticação: 82189d48b2





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 127/2022 - RE/IFRN**

**26 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
 no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Processo nº 23093.000161.2022-21, de 26 de janeiro de 2022 ,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR** o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1261/2019 - RE/IFRN, de 23 de agosto de 2019.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1784044	Marcelo Nunes Coelho	Coordenador do Curso de Mestrado em Ensino	Diretoria Acadêmica	643/2016 - Reitoria/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/01/2022 16:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369178  
 Código de Autenticação: 70348f586b







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 128/2022 - RE/IFRN**

**26 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** , no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23093.000161.2022-21, de 26 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 127/2022-RE/IFRN, de 26 de janeiro de 2022 ,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Mossoró* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2544991	Albino Oliveira Nunes	Coordenador do Curso de Mestrado em Ensino	Diretoria Acadêmica	643/2016 - Reitoria/IFRN

**II – ESTABELEECER** que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/01/2022 16:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369192

Código de Autenticação: 7cdad96585





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 129/2022 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.002278.2021-94, de 28 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 74/2022 - RE/IFRN, de 14 de janeiro de 2022, que alterou a lotação por permuta, das servidoras Alexandra Fernandes de Queiroz, Matrícula Siape nº 2211090 e Vanessa de Cássia Tavares Andrade, Matrícula Siape nº 3143413, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, de modo que, **onde se lê:** “[...] *ALTERAR A LOTAÇÃO, por permuta, com efeitos a partir desta data* [...] ”, **leia se:** “[...] *ALTERAR A LOTAÇÃO, por permuta, com efeitos a partir do término do semestre letivo 2021.2* [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/01/2022 10:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369414

Código de Autenticação: fddcbd572a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 130/2022 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23515.001441.2021-67, de 28 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2021, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2021, ao servidor RENATO DANTAS ROCHA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1923399, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Paulo do Potengi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/01/2022 10:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369472

Código de Autenticação: 23553ca817





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 131/2022 - RE/IFRN**

**27 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.000202.2022-73, de 27 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR** o servidor FRANSUELIO MEDEIROS ROCHA DE ARAUJO, Matrícula Siape nº 2132710, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Currais Novos, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1590/2021 - RE/IFRN, de 7 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/01/2022 10:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369459  
Código de Autenticação: 53e2293497







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 132/2022 - RE/IFRN**

**27 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23035.000202.2022-73, de 27 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 131/2022-RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o servidor ELIONARDO ROCHELLY MELO DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1569438, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Geral – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Currais Novos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/01/2022 10:39:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369462

Código de Autenticação: a4dfaced98





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 133/2022 - RE/IFRN

27 de janeiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003081.2021-87, de 13 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1554/2021 - RE/IFRN, de 1º de dezembro de 2021, que exonerou o servidor THIAGO MEDEIROS BARROS, Matrícula Siape nº 1833788, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, de modo que, **onde se lê**: “*EXONERAR o servidor THIAGO MEDEIROS BARROS [...]*”, **leia se**: “*EXONERAR, a contar do dia 6 de outubro de 2021, o servidor THIAGO MEDEIROS BARROS [...]*”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/01/2022 16:01:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369549

Código de Autenticação: a348468478





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 134/2022 - RE/IFRN**

**27 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000160.2022-17, de 17 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I – DAR BAIXA** do bem patrimonial deste Instituto Federal constante no processo supracitado, cujo número de inventário encontra-se no quadro abaixo:

<b>NÚMERO</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1	398077	Aparelho celular Samsung	R\$ 2.013,00

**II – A BAIXA** do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 2.013,00 (dois mil e treze reais).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/01/2022 16:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369667

Código de Autenticação: 147fafc7f3





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 135/2022 - RE/IFRN**

**27 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000023.2022-82, de 4 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I – DAR BAIXA** dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

NÚMERO	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	195699	Scanner Sacansnap N1800	R\$ 561,00

**II – A BAIXA** do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 27/01/2022 16:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369674  
 Código de Autenticação: 6d8f3ff070





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 136/2022 - RE/IFRN**

**28 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000231.2022-81, de 24 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I – DAR BAIXA** dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

<b>NÚMERO</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Contábil</b>
1	432706	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
2	432707	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
3	432708	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
4	432709	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
5	432710	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
6	432711	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
7	432712	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
8	432713	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
9	432714	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
10	432715	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
11	432716	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
12	432717	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
13	432718	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
14	432719	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
15	432720	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
		Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do	









































































































































1833	434538	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1834	434539	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1835	434540	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1836	434541	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1837	434542	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1838	434543	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1839	434544	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1840	434545	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1841	434546	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1842	434547	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1843	434548	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1844	434549	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1845	434550	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1846	434551	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1847	434552	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1848	434553	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1849	434554	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1850	434555	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1851	434556	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1852	434557	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1853	434558	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1854	434559	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1855	434560	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1856	434561	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1857	434562	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1858	434563	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24
1859	434564	Serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do paco te Microsoft 365 Education A3.	R\$ 318,24

**II – A BAIXA** do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 591.608,16 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e oito reais e dezesseis centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/01/2022 08:35:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369686

Código de Autenticação: dabaed5b79





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 137/2022 - RE/IFRN**

**28 de janeiro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.004439.2021-99, de 30 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**I – DAR BAIXA** dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

<b>NÚMERO</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1	184474	Webcam profissional. Captura de vídeo hd total de 1080p (até 1920 x 1080 pixel - 10.1 megapixels), vídeo chamada hd (1280 x 720 pixels), óptica carl zeiss com foco automático. Marca: logitech.	R\$ 32,23
2	186250	Aparelho de dvd player, tipo barbie ou similar, 220 v.	R\$ 17,19
3	186251	Aparelho de dvd player, tipo barbie ou similar, 220 v.	R\$ 17,19
4	186252	Aparelho de dvd player, tipo barbie ou similar, 220 v.	R\$ 17,19
5	186253	Aparelho de dvd player, tipo barbie ou similar, 220 v.	R\$ 17,19
6	192346	Microfone profissional duplo, sem fio, com alcance de até 30m.	R\$ 24,37
7	192348	Microfone profissional duplo, sem fio, com alcance de até 30m.	R\$ 24,37
8	192354	Scanner.	R\$ 530,40
9	193417	Unidade de processamento de dados.	R\$ 332,90
10	193350	Microcomputador. Marca: hewlett packard.	R\$ 332,90
11	149274	Estabilizador de 1kva, potência 1kva, tensão 115/220v, 60hz, dispondo 4 tomadas de saída padrão nema (5/15). Marca: bmi-microline 1000b1.	R\$ 9,84
12	129498	Impressora tipo 3, multifuncional laser com função de copiadora, fax, impressão e digitalização, vel de cópia/impressão: 24ppm, tempo de saída da primeira impressão de até 9,5 segundos, ciclo de trabalho de até 30.000 páginas, demais itens conforme proposta. Marca: xerox.	R\$ 100,00
13	180983	Impressora tipo 3 - multifuncional laser com função de copiadora, fax, impressão e digitalização, velocidade de cópia/impressão: 24ppm, tempo de saída da primeira impressão de até 9,5 segundos. Marca: wc 3210	R\$ 75,40

**II – A BAIXA** do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 1.531,17 (mil quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/01/2022 09:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369693

Código de Autenticação: 74ba57b147





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 138/2022 - RE/IFRN

28 de janeiro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000087.2022-83, de 10 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 1º de março de 2022, à servidora RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA, Matrícula Siape nº 2027733, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2013 a 19 de maio de 2018, para participar dos cursos intitulados: "Análise de Políticas Públicas", "Defesa do usuário e simplificação", "Gestão Pessoal - base da liderança", "Introdução ao Orçamento Público", "Planejamento Estratégico para Organizações Públicas" e "Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o COSO)", oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

**II – ESTABELEECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/01/2022 10:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369853

Código de Autenticação: bfac4301bc







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 139/2022 - RE/IFRN**

**31 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000243.2022-14, de 25 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I – DAR BAIXA** dos bens patrimoniais deste Instituto Federal constantes no processo supracitado, cujos números de inventários encontram-se no quadro abaixo:

<b>NÚMERO</b>	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1	221182	Microfone de mesa (pescoço ganso), com haste flexível e removível. Marca: MMF 303	R\$ 45,07
2	221183	Microfone de mesa (pescoço ganso), com haste flexível e removível. Marca: MMF 303	R\$ 45,07
3	221185	Microfone de mesa (pescoço ganso), com haste flexível e removível. Marca: MMF 303	R\$ 45,07
4	221186	Microfone de mesa (pescoço ganso), com haste flexível e removível. Marca: MMF 303	R\$ 45,07
5	221187	Microfone de mesa (pescoço ganso), com haste flexível e removível. Marca: MMF 303	R\$ 45,07
6	221188	Microfone de mesa (pescoço ganso), com haste flexível e removível. Marca: MMF 303	R\$ 45,07
7	221189	Microfone de mesa (pescoço ganso), com haste flexível e removível. Marca: MMF 303	R\$ 45,07
8	221190	Microfone de mesa (pescoço ganso), com haste flexível e removível. Marca: MMF 303	R\$ 45,07
9	221192	Microfone de mesa (pescoço ganso), com haste flexível e removível. Marca: MMF 303	R\$ 45,07

**II – A BAIXA** do material acima mencionado importa na quantia de R\$ 405,63 (quatrocentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**



**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
Reitora em Exercício do IFRN  
(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/01/2022 15:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370279

Código de Autenticação: 481f49e5c9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 140/2022 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2022

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23517.000064.2022-18, de 11 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país ao servidor EBERTON DA SILVA MARINHO, Matrícula Siape nº 2775170, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Canguaretama, durante o período de 4 de abril a 3 de julho de 2022, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa cursar e concluir os cursos: de Inglês, em formato presencial, na *Standford House Londres*, ofertado por intermédio da empresa Intercâmbio Egali Natal; e o de Letramento em Libras, ofertado pela Unieducar - Universidade Corporativa, na cidade de Coimbra/Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/01/2022 15:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370487

Código de Autenticação: b3ec6c017e





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 141/2022 - RE/IFRN**

**31 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, Art. nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2020, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.005652.2021-13, de 5 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país à servidora ROSEMARY PESSOA BORGES DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 2693280, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Zona Leste, durante o período de 30 de março a 30 de abril de 2022, com ônus, a fim de que a referida servidora possa realizar estágio doutoral no Centro de Informática e Sistemas da Universidade de Coimbra, tendo em vista o convênio entre este Instituto Federal e a Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra - Portugal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/01/2022 15:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370330  
Código de Autenticação: 78ae1a0caf





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 142/2022 - RE/IFRN**

**31 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000200.2022-21, de 20 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DISPENSAR**, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1423/2018-RE/IFRN, de 11 de setembro de 2018.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2672300	Alba Valéria Sabóia Teixeira Lopes	FG.2	Assessor Administrativo	Secretaria Executiva

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA  
 Reitora em Exercício do IFRN  
 (Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/01/2022 15:55:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370269  
 Código de Autenticação: a64e9d1b7f





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 143/2022 - RE/IFRN**

**31 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO**

o que consta na Recomendação 2/2022-CODIR/IFRN, de 28 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**I - DETERMINAR**, no período de 31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022, que as atividades administrativas da Reitoria deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) sejam realizadas, prioritariamente, de forma remota.

**II - AUTORIZAR**, no período acima mencionado, a redução das atividades administrativas presenciais no âmbito da Reitoria do IFRN, passando a ser desenvolvidas com o percentual de 30% dos servidores de cada setor, em escalas de revezamento.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/01/2022 15:56:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370401

Código de Autenticação: 42981edbd7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 144/2022 - RE/IFRN

31 de janeiro de 2022

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000158.2022-48, de 14 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022, à servidora ISABELLE LIANE GALVÃO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1886923, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 6 de setembro de 2016 a 5 de setembro de 2021, para participar do curso intitulado "Redação oficial e elaboração de relatórios e pareceres", oferecido pelo Educamundo.

**II – ESTABELEECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 25 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/01/2022 16:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370301

Código de Autenticação: 9d70eb277c





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 145/2022 - RE/IFRN**

**31 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000216.2022-33, de 20 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021, e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021,

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022, à servidora MARIA LILIANE BORGES DA SILVA , Matrícula Siape nº 2028893, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 3 de junho de 2013 a 2 de junho de 2018, para participar dos cursos intitulados: "Ética no Serviço Público" e "Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública", oferecidos pelo Educamundo e pela Escola Virtual de Governo, respectivamente.

**II – ESTABELEECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 21 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/01/2022 16:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370284

Código de Autenticação: d1fa59032c





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 146/2022 - RE/IFRN**

**31 de janeiro de 2022**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.000200.2022-21, de 20 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta na Portaria nº 142/2022 - RE/IFRN, de 31 de janeiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a servidora ALBA VALÉRIA SABÓIA TEIXEIRA LOPES, Matrícula Siape nº 2672300 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Assessor Administrativo - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

**ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA**

Reitora em Exercício do IFRN

(Portaria nº 122/2022-RE/IFRN, publicada no DOU de 26/01/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 31/01/2022 16:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 370276

Código de Autenticação: 03a2546ee2







**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **DIÁRIAS E PASSAGENS**



**Usuário logado:**  
Isabella Costa Franco

**Órgão:**  
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)  
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/01/2022

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000001/22	RODOLFO DA SILVA COSTA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Pós-Graduação	01/01/2022	02/01/2022	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.354,21	4.354,21
							02/01/2022	02/01/2022	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/01/2022	16/02/2022	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/02/2022	16/02/2022	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/02/2022	16/02/2022	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.354,21	4.354,21
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	8.708,42	8.708,42	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		8.708,42	
000002/21-1C	ERASMO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Pós-Graduação	08/12/2021	09/12/2021	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	1.012,14	1.012,14
							09/12/2021	09/12/2021	Lisboa (Portugal)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	1.012,14	1.012,14
							09/12/2021	05/01/2022	Porto (Portugal)	Porto (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/01/2022	05/01/2022	Porto (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	1.012,14	1.012,14
							05/01/2022	05/01/2022	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	1.012,14	1.012,14
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													5.632,38	5.632,38	
Sub-Total											0,0	0,00	9.680,94	9.680,94	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		9.680,94	
000002/22	FABIO ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	15/01/2022	16/01/2022	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.471,65	4.471,65
							16/01/2022	16/03/2022	Lisboa (Portugal)	Lisboa (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/03/2022	16/03/2022	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.471,65	4.471,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	8.943,30	8.943,30	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		8.943,30	
000003/22	VERONICA MARIA DE ARAUJO PONTES	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	15/01/2022	16/01/2022	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.471,65	4.471,65
							16/01/2022	16/03/2022	Lisboa (Portugal)	Lisboa (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/03/2022	16/03/2022	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.471,65	4.471,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	8.943,30	8.943,30	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		8.943,30	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000004/22	LEANDRO ALVES RODRIGUES	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	21/01/2022	22/01/2022	Natal (RN)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.181,42	4.181,42
							22/01/2022	22/01/2022	Porto (Portugal)	Braga (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/01/2022	11/02/2022	Braga (Portugal)	Braga (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/02/2022	11/02/2022	Braga (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/02/2022	11/02/2022	Porto (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.181,42	4.181,42
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												-0,02	-0,02		
Sub-Total											0,0	0,00	8.362,82	8.362,82	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		8.362,82	
000005/22	HELBER WAGNER DA SILVA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	22/01/2022	23/01/2022	Natal (RN)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.013,30	4.013,30
							23/01/2022	23/01/2022	Lisboa (Portugal)	Coimbra (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/01/2022	19/02/2022	Coimbra (Portugal)	Coimbra (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/02/2022	19/02/2022	Coimbra (Portugal)	Lisboa (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/02/2022	19/02/2022	Lisboa (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.013,30	4.013,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	8.026,60	8.026,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		8.026,60	
000007/22	GLAUBER HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/01/2022	27/01/2022	Natal (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/01/2022	28/01/2022	Santa Cruz (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/01/2022	28/01/2022	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		72,87	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		369,63	
000008/22	JOSE SILEREUDO DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/01/2022	27/01/2022	Mossoró (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/01/2022	28/01/2022	Santa Cruz (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/01/2022	28/01/2022	Currais Novos (RN)	Retorno para Mossoró (RN)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
000009/22	REZEMBRIM DE PAULA SOARES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/01/2022	27/01/2022	João Câmara (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/01/2022	28/01/2022	Santa Cruz (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							28/01/2022	28/01/2022	Currais Novos (RN)	Retorno para João Câmara (RN)	Veículo Oficial				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		167,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,04	
000010/22	SAMUEL FERNANDES DANTAS DE SOUZA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/01/2022	27/01/2022	Apodi (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/01/2022	28/01/2022	Santa Cruz (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/01/2022	28/01/2022	Currais Novos (RN)	Retorno para Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,62	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		305,88	
Sub-Total Geral											32,0	5.871,00	61.241,06	67.112,06	
Total (R\$)												66.110,51			

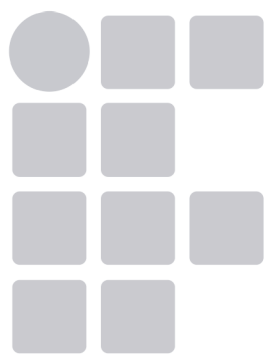


**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

# **AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES**

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	AFASTAMENTO
Acymara Catarina Zumba de Oliveira (2651704)	2651704	17/01/2022	21/01/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	07/01/2022	11/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	14/01/2022	14/01/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	29/11/2021	27/01/2022	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
Amanda Gabrielly Regis de Freitas (1849639)	1849639	14/01/2022	16/01/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Anna Catharina da Costa Dantas (1286028)	1286028	03/12/2021	01/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Annaterra Teixeira de Lima (2027982)	2027982	29/04/2021	31/01/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Auridan Dantas de Araujo (277380)	277380	18/01/2022	24/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Caio Cesar dos Santos Gomes (3076450)	3076450	18/03/2020	31/12/2999	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	29/11/2021	07/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Charles Bamam Medeiros de Souza (1854836)	1854836	12/01/2022	16/01/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Cintia Gouveia Costa de Alcantara (1720562)	1720562	01/12/2020	29/02/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Claudio Manoel Beserra Filho (1170343)	1170343	21/01/2022	21/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Daniel Lobao dos Santos Figueiredo (2962594)	2962594	07/01/2022	11/01/2022	0086 - Lic. Paternidade - EST
Daniel Lobao dos Santos Figueiredo (2962594)	2962594	12/01/2022	26/01/2022	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST
Danielle Epifanio da Silva (3076052)	3076052	18/03/2020	31/12/2999	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Edson Guilherme Ferreira (1945260)	1945260	24/01/2022	28/01/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2021	20/09/2024	0011 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ONUS - EST
Erasmus Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	08/12/2021	05/01/2022	0011 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ONUS - EST
Fernando Jose Bezerra Barbosa (1855303)	1855303	01/12/2021	28/02/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Francisco Emiliano Gurgel de Melo (1672960)	1672960	11/01/2022	21/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Iara Cristiany de Brito Barbosa Albuquerque Perei (350726)	350726	13/01/2022	20/01/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	15/08/2021	15/06/2022	0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST
Ismael Felix Coutinho Neto (1549286)	1549286	21/01/2022	21/01/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ivan Clecio Medeiros Diniz (1941692)	1941692	14/01/2022	17/01/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Ivan Clecio Medeiros Diniz (1941692)	1941692	18/01/2022	21/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ives Bruno de Lima Silva (1885644)	1885644	17/01/2022	23/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Leticia Stefany Silva de Moura (3234581)	3234581	26/01/2022	26/01/2022	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Lorena Cassiano Fagundes Faustino (1886038)	1886038	25/01/2022	28/01/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Magna Fernanda Medeiros Lacava (1085561)	1085561	18/01/2022	21/01/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria dos Prazeres Teodosio da Silva (3240005)	3240005	07/06/2021	31/12/2999	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Maria Graçiele do Nascimento Carvalho (1137518)	1137518	18/03/2020	31/12/2999	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Matheus Silva Pereira (1673017)	1673017	02/01/2022	04/01/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Matheus Silva Pereira (1673017)	1673017	27/01/2022	28/01/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Matheus Silva Pereira (1673017)	1673017	31/01/2022	04/02/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Nilmario Oliveira de Sousa (1878742)	1878742	21/01/2022	28/01/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Rafael de Moraes Pinto (2106812)	2106812	19/08/2021	17/08/2022	0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST
Raquel Priscyla da Silva Costa (2027733)	2027733	17/01/2022	28/01/2022	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Raul Alexandre Fernandes de Queiroz (1583790)	1583790	04/01/2022	24/01/2022	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Raul Alexandre Fernandes de Queiroz (1583790)	1583790	29/01/2022	30/01/2022	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almimo (1964208)	1964208	19/03/2019	18/03/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Roselaine Solon Medeiros (1734715)	1734715	10/01/2022	14/01/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Roselaine Solon Medeiros (1734715)	1734715	27/01/2022	28/01/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Roselaine Solon Medeiros (1734715)	1734715	31/01/2022	04/02/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Tainara Celi Azevedo de Carvalho (3011879)	3011879	03/01/2022	31/01/2022	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	28/01/2022	31/01/2022	0270 - LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	03/01/2022	01/02/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Yasmin Medeiros Silva (3104923)	3104923	18/03/2020	31/12/2999	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19

Fonte: SUAP



**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Norte

[www.ifrn.edu.br](http://www.ifrn.edu.br)